



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA – ES E DEMAIS NOBRES VEREADORES

O **VEREADOR SIGNATÁRIO** desta proposição legislativa vem, respeitosamente, requerer, com fulcro no inciso II do parágrafo único do art. 142 da Lei Complementar Municipal nº.: 00/1990 (Lei Orgânica Municipal) e no art. 117, inciso X c/c art. 129 da Resolução nº.: 278/2020 (Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis), a aprovação da seguinte:

INDICAÇÃO Nº ____ / 2025

A ser destinada ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO** para que, por intermédio da nobre Secretaria de Serviços, realize, com fulcro no artigo 30, XXIII, “c” da Lei Orgânica¹, a **REINSTALAÇÃO DO POSTE DE ILUMINAÇÃO NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA JOSÉ MOREIRA MARTINS RATO** em frente ao imóvel nº.: 721, Bairro de Fátima, neste Município, Cep.: 29.160-790 (<https://maps.app.goo.gl/wQvaBVfmJohKHBjH8>), tendo em vista os motivos insertos na Justificativa disposta a seguir.

¹ Art. 30. Compete ao Município da Serra:

XXIII - prover sobre os seguintes serviços, quanto a sua organização e funcionamento;

[...]

c) iluminação pública;





DA JUSTIFICATIVA

Da Necessidade

Uma colisão derrubou o poste em concreto poucos meses atrás, porém, até o presente momento, o mesmo não fora devidamente repostado, consoante comprovam as imagens abaixo:



☎ 27 3251-8313

🌐 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.





Para que não paire quaisquer dúvidas, o próprio Google é testemunha da existência do poste em comento, a saber:



A necessidade da reinstalação, por sua vez, está diretamente ligada à promoção da segurança pública na Região, ao princípio da eficiência que preconiza atingir o máximo de resultado com o mínimo de recurso empregado, além da própria manutenção da revitalização realizada na iluminação pública de toda extensão as Avenidas José Moreira Martins Rato e Rio Amazonas realiza alguns anos atrás, na Gestão do memorável Drº Sérgio Vidigal.

Decerto, atualmente, a iluminação está prejudicada, merecendo uma pronta resposta para restabelecer o *status quo ante*.

Por fim, deve ser destacado que atualmente se tem total confiança nos trabalhos

☎ 27 3251-8313

🌐 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.





**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO FERRAÇO**

desempenhados pelo e. Secretário Enivaldo Dias, assim como pela Secretaria de Serviços e que a realização de serviços públicos de modo eficiente traz mais qualidade de vida, segurança e aprovação social, constituindo na melhor propaganda de uma Gestão.

Das Considerações Finais

Ante o exposto, requer a Vossa Excelência o deferimento da reinstalação do poste de iluminação pública no local indicado, por atender aos princípios do interesse público e da eficiência.

Certo que de que o pleito será atendido da melhor forma possível, agradeço a atenção dispensada e renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 01 de julho de 2025.

**LEANDRO FERRAÇO
VEREADOR (PSDB)**

☎ 27 3251-8313

🌐 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300031003000320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Página 4 de 4

